



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Elson Soares, nº 810 – Centro – CEP 86.420-000 –

Carlópolis – Paraná

Tel: (043)3566-1066 ou 3566-1397

E-mail: sec.educacao@carlopolis.pr.gov.br



CONCURSO DE POESIA NA ESCOLA REGULAMENTO 2022

O presente regulamento busca disciplinar os critérios para a participação, julgamento e premiação do Concurso de Poesia na Escola.

APRESENTAÇÃO

No mundo contemporâneo, o uso das tecnologias digitais faz parte do desenvolvimento do indivíduo. Crianças são apresentadas a esses recursos desde o nascimento, de maneira que suas relações com o mundo vão sendo mediadas pelos campos digital e virtual ao longo de toda a vida. Todos os dias, milhares de estudantes interagem nas mídias sociais, conversam por aplicativos de mensagens, jogam, escutam música, assistem a vídeos nas redes. É possível informar, portanto, que o uso das tecnologias digitais é um espaço fértil para a expansão de repertórios linguísticos, multissemióticos e culturais, bem como para o desenvolvimento da consciência e reflexão crítica sobre a forma múltipla, fragmentada e diversa do nosso mundo contemporâneo.

A arte e, em especial, os processos criativos na linguagem do poema, pode ser meio importante para o exercício do olhar crítico e mudanças de perspectiva sobre o mundo. Deste modo, o concurso de poesia surge para apresentar o gênero textual Poema para o Ensino Fundamental I, mostrando sob o olhar poético a relação de pertencimento, que os estudantes possuem com a cidade onde vivem.

O estudo desta relação, além de despertar a subjetividade e a poesia existente dentro de cada estudante, faz com que eles se situem na contemporaneidade, e se enxerguem no espaço urbano de formas histórica, reflexiva e como produtores culturais, contribuindo, deste modo o desenvolvimento do protagonismo, o reconhecimento da memória cultural da cidade e consequentemente, a valoração do local onde se vive, mediante a prática e estudo do poema e da poesia.

2.JUSTIFICATIVA

A presente proposta encontra sua justificativa em dois importantes pilares. O primeiro diz respeito ao potencial das linguagens poéticas na produção textual em relação ao desenvolvimento da visão crítica e ética sobre os temas urbanos. O segundo reside na possibilidade do desenvolvimento dos campos de atuação voltados ao artístico-literário/vida cotidiana quanto a fatores como estudo do gênero poema, estética e composição textual, efeitos de sentido dos textos poéticos, entre outros.

Apresentar o gênero textual **Poema** juntamente com a relação que os estudantes têm com a cidade de Carlópolis, nos dias atuais, sob o olhar poético. O estudo desta relação, o qual mostra a poesia existente na contemporaneidade, como um espaço histórico, de pensamento e produção cultural, contribui para a memória cultural da cidade, desenvolve o pertencimento e a valorização do local onde se vive desde cedo, mediante o estudo da poesia.

1.OBJETIVO GERAL

Mobilizar a comunidade escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Carlópolis/Pr, para a produção textual **Autoral**, no gênero **Poema**. A fim de desenvolver a valorização e pertencimento pela cidade onde se vive a partir do estudo da subjetividade poética.

1.2 Objetivo Específico

Estimular a oralidade, a criatividade, a escrita, despertar a expressão dos sentimentos e desenvolver autonomia mediante a produção autoral dos versos, compreendendo como parte de um espaço comum, a convivência em comunidade. Com o intuito do incentivo à produção literária dos estudantes, dando publicidade ao material inédito produzido, na valorização dos estudantes-escritores.

2. Regras

- 2.1. O material deve ser inédito no gênero Poema;
- 2.2. O Poema deve ser escritos em versos ou em prosa, com o mínimo 12 linhas;
- 2.3. Tema: **A CIDADE DOS MEUS SONHOS;**
- 2.4. Participarão todos os estudantes dos 3^{os} aos 5^{os} anos da Rede Municipal de Carlópolis/Pr;

2.5. Os poemas deverão ser produzidos em sala de aula, a partir das discussões interdisciplinares sobre o tema, com a supervisão de professor/a, juntamente com a equipe pedagógica a que responsabilizará pela autenticidade da obra;

2.6. O poema que apresentar algum tipo de característica de plágio (cópia de conteúdo sem autorização de seus titulares ou modelo prontos) será desclassificado;

2.7. Em todas as etapas, a avaliação do poema deverá ser levada em conta, os determinados critérios;

2.7.1. Respeito às regras constantes neste Regulamento;

2.7.2. Adequação e pertinência ao tema proposto;

2.7.3. Composição dos versos e das estrofes com ou sem padrão estabelecido;

2.7.4. Linha de raciocínio desenvolvida ao longo do poema;

2.7.5. Criatividade e originalidade na apresentação e desenvolvimento da proposta;

2.7.6. A direção de cada Instituição Educacional participante, será responsável por criar e coordenar uma Comissão Escolar, encarregada pela seleção dos poemas;

2.7.7. Os Poemas deverão ser encaminhados a Comissão Organizadora (SMEC) até o dia 25/03/2022, transcritos em folhas próprias, fornecida pela SMEC, digitalizadas e enviadas para o e-mail: sec.educacao@carlopolis.pr.gov.br;

2.7 n.8. Termo de Autorização para direito e uso de imagem, preenchido e assinado pelo pai e ou responsável pelo estudante. (Termo em Anexo).

3. Julgamento

3.1. Dentre todos os textos recebidos, a Comissão Escolar de cada instituição educacional a qual oferta a etapa dos anos indicados, deverá selecionar 1 (um) poema de cada turma/ano. Estes serão encaminhados para a Comissão Organizadora (SMEC), que repassará a Comissão Especial, formada por 5 (cinco) profissionais da educação;

3.2. A Comissão Especial terá a incumbência de selecionar o melhor poema de cada ano referente a instituição educacional participante. Os integrantes dessa comissão deverão fazer a leitura dos 27 (vinte e sete) Poemas selecionados e dar notas de 7 a 10 (sendo 7 bom, 8 muito bom, 9 ótimo e 10 excelente) para cada um dos Poemas. As notas dessa Comissão Especial, definirão o melhor poema de cada Instituição Educacional, sendo 1 (um) do 3º ano, 1 (um) do 4º ano e 1 (um) do 5º ano;

3.3. Os Poemas escolhidos pela Comissão Especial seguirão a fase final, onde serão publicizados e colocados em votação popular no canal do meio de comunicação da Rádio Carlopolitana FM 87,9 no período de 30/03/2022 até às 15h. do dia 01/04/2022. Com a finalidade de escolher os vencedores do 3º, 4º e 5º anos.

4. Cronograma

ETAPAS	PERÍODO	OBSERVAÇÃO
Lançamento	Previsão 18/03/2022	
Fase Escolar	21/03 a 24/03	Produção dos poemas em sala de aula
	25/03	Envio dos textos escolhidos, juntamente com os Termos de Autorização para direito e uso de imagem, preenchidos, assinados, e digitalizados para o e-mail da SMEC
Fase SMEC Comissão Organizadora e Comissão Central	28/03 e 29/03	Seleção do melhor texto, de cada instituição educacional participativa, sendo um do 3º, 4º e 5º ano
Fase Final Rádio Carlopolitana FM87,9	30/03, 31/03 e 01/04/2022	Votação popular no canal do meio de comunicação da Rádio Carlopolitana FM 87,9 até às 15h do dia 01/04/2022
Divulgação dos vencedores	02/04/2022	Para os estudantes que foram classificados entre os 3 (três) primeiros colocados da rede municipal, do 3º, 4º e 5º ano

5. Divulgação e Premiação

5.1 O resultado final do concurso e as poesias selecionadas para publicação apenas serão revelados no dia 02/04/2022, nas festividades dos 115 Anos de Carlópolis e Reabertura do Hospital São José;

5.2. Receberão como prêmio, troféus os 1^{os} colocados 3^o, 4^o e 5^o anos e medalhas os 2^{os} e 3^{os} lugares do 3^o, 4^o e 5^o anos no dia 02/04/2022;

5.3. Os autores dos dezoito textos, receberão certificados de participação no dia 13/04 data que receberemos a BIBLIOSESC em nosso município.

5.4. Todos os poemas selecionados, terão sua publicação em um livro, que serão entregues no na Abertura da Cantata de Natal 2022.

Carlópolis, 18 de março de 2022.